



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Terça-feira • 25 de fevereiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4293



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI MUNICIPAL (Nº 356/2025)	2
PORTARIA (Nº 058/2025)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://riodecontas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI MUNICIPAL (Nº 356/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 356, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.240.000,00 no Orçamento Municipal 2025 e aponta recursos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta reais) no Orçamento do Município para o exercício de 2025, para cobertura das despesas, conforme classificação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2001.2.055 - AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - AGENTE DE ENDEMIAS
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 200.000,00
Fonte 16040000
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 40.000,00 Fonte
16040000
Total: R\$ 240.000,00

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA: 34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.1001.2.116 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00
Fonte 16600000
Total: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA: 28000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 28001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0198.2030 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.000.000,00
Fonte 15401070



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	100.000,00
Fonte 15411070		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	400.000,00
Fonte 15421070		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 220.000,00	Fonte
15401070		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00	
Fonte 15411070		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 88.000,00	Fonte
15411070		
	Total: R\$ 1.830.000,00	
12.365.0198.2031 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00	Fonte
15400000		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00	Fonte
15410000		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00	Fonte
15420000		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
Fonte 15400000		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
Fonte 15410000		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
Fonte 15420000		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00	Fonte
15420000		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00
Fonte 15420000		
	Total: R\$ 1.150.000,00	

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo anterior desta Lei, servirá de recurso de redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2001.2.052 - AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
Fonte 16040000	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
16040000	Fonte
	Total: R\$ 240.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA: 34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.1001.2.116 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.1.90.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado R\$ 20.000,00 Fonte
16600000

Total: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA: 28000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 28001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0199.2.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.000.000,00
Fonte 15401070

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00
Fonte 15411070

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 400.000,00
Fonte 15421070

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 220.000,00 Fonte
15401070

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 22.000,00
Fonte 15411070

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 88.000,00 Fonte
15421070

Total: R\$ 1.830.000,00

12.361.0199.2.034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 200.000,00 Fonte
15400000

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 100.000,00 Fonte
15410000

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00 Fonte
15420000

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00 Fonte
15400000

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 100.000,00 Fonte
15430000

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00
Fonte 15400000

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00
Fonte 15410000

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00
Fonte 15420000

Total: R\$ 1.150.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

Rio de Contas/BA, 25 de fevereiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 058/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 058/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Dispõe sobre a convocação de
Conselheiro Tutelar Suplente, e dá outras
providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

CONSIDERANDO que a convocação dos conselheiros suplentes para exercerem a função, nos afastamentos dos titulares, tem o objetivo de evitar o prejuízo ao regular serviço público, face impossibilidade de um dos membros titulares do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que evidentemente a ausência de um membro em um órgão que é colegiado, prejudica sobremaneira o funcionamento do mesmo, por isso é autorizada a convocação do suplente nas hipóteses de férias e afastamentos do conselheiro titular,

CONSIDERANDO que em virtude do primeiro suplente, convocado não ter assumido a substituição, conforme convocação prévia,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR o Sr. **RENATO NUNES DE SOUZA**, candidato suplente, para a substituição da Conselheira Titular Simone Teixeira Nunes Melo, no seu período de gozo de férias, a partir da presente data.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, em 25 de Fevereiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de Inexigibilidade 013/2025, Processo Administrativo 013/2025.

Objeto: A contratação visa a prestação de serviço de 01 (uma) apresentação artística da **BANDA AXÉ 4**, a realizar-se na cidade de Rio de Contas - BA, na data de 04 de março de 2025.

CONTRATADA: ANGELO PESSOA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, Inscrito (a) no CNPJ sob o nº 32.378.883.0001-64. Situada à AVENIDA G RENATO MAGALHÃES, ESPÍRITO SANTO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45037-225.

Valor da Contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Rio de Contas, 24 de fevereiro de 2025.

Francielle Barreto Nascimento
Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº 013/2025, Inexigibilidade 013/2025.

Objeto: A contratação visa a prestação dos seguintes: 01 (uma) apresentação artística da **BANDA AXÉ 4**, a realizar-se na cidade de Rio de Contas -BA, na data de 04 de março de 2025.

CONTRATADA: ANGELO PESSOA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, Inscrito (a) no CNPJ sob o nº 32.378.883.0001-64. Situada à AVENIDA G RENATO MAGALHÃES, ESPÍRITO SANTO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45037-225.

Valor da Contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Rio de Contas, 24 de fevereiro de 2025.

Célio Evangelista da Silva
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

Processo Administrativo nº013/2025, Inexigibilidade nº013/2025.

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 - BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS - ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: A contratação visa a prestação dos seguintes: 01 (uma) apresentação artística da **BANDA AXÉ 4**, a realizar-se na cidade de Rio de Contas -BA, na data de 04 de março de 2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Ba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 14.263.859/0001-06, com sede administrativa no Largo do Rosário, nº 01, centro, Rio de Contas – Ba

CONTRATADA: ANGELO PESSOA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, Inscrito (a) no CNPJ sob o nº 32.378.883.0001-64. Situada à AVENIDA G RENATO MAGALHÃES, ESPÍRITO SANTO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45037-225.

Valor da Contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Assinatura: 24/02/2025.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Ba

Secretaria: 03000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 28002 – Diretoria Municipal de Cultura

Atividade: 13.392.0208.2.021 – Incentivo as Manifestações Artísticas

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500.0000 – Recursos não Vinculado de Impostos

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA